



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, 131 – Bairro Presidente Costa e Silva
Itaperuna – RJ – CEP:28.300-000
Site: www.itaperuna.rj.gov.br

2258
J

OFICIO/SMA/01/2024

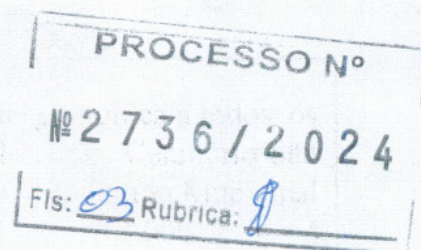
AO SETTOR RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES PMI

TEM PRESENTE A FINALIDADE DE SOLICITAR MUI RESOECITOSAMENTE QUE SEJA PROVIDENCIADA A VEICULAÇÃO ESCRITA E FALADA COM PUBLICAÇÃO BENFAZEJA DO CHAMAMENTO DOS RESPONSÁVEIS/FAMILIARES PELOS SEPULTAMENTOS NAS GAVETAS DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA BEM COMO OS TITULARES E/OU FAMILIARES RESPONSÁVEIS POR TUMULOS DESTROÇADOS SEM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL E AFINS TUDO CONFORME TEXTO A SEGUIR.

"A Administração dos Cemitérios Municipais de Itaperuna comunica a todos os interessados que sepultaram seus familiares nas GAVETAS do Cemitério São João Batista, que compareçam com a máxima urgência na Prefeitura Municipal de Itaperuna – Sala da Zeladoria dos Cemitérios, de 08:00 às 13:00h, 2.^a a 6.^a feira, com toda a documentação do sepultamento para o *pedido de remoção dos restos mortais* nelas iniciadas 04/03/2024 encerradas 05/04/2024; bem como àqueles titulares de jazigo sem a documentação legal ou túmulo destroçado para a regularização afins.
Esgotado o prazo concedido ensejará o cumprimento das normas legais cabíveis sob pena legais em vigor

ITAPERUNA 20/02/2024

FABIO ARANTES



ZELADORIA DE CEMITÉRIOS PMI